

Assunto: Aprovada a emissão de obrigações 2025-2029

Caro(a) Obrigacionista das emissões de 2021-2025 e 2022-2026,

A Farminveste SGPS S.A. informou os seus acionistas, obrigacionistas e o mercado que, na Assembleia Geral de 9 de janeiro de 2025, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para a emissão de obrigações ordinárias, escriturais e nominativas, através de uma oferta pública de subscrição, com um valor nominal global máximo de até 40 milhões de euros, nos termos melhor detalhados abaixo.

O que foi aprovado

Em Assembleia Geral de Acionistas, foi aprovada, com mais de 90% de votos a favor, a proposta do Conselho de Administração que apresenta os seguintes termos principais para a emissão de obrigações durante o exercício de 2025:

1. Um **montante global** da emissão de até 40 milhões de euros, com a possibilidade de aumento até 60 milhões de euros por iniciativa da Farminveste, mediante aprovação pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários;
2. um **valor nominal por obrigação** de 5,00 euros;
3. uma **taxa de juro** fixa de 5,25% ao ano;
4. um **prazo** de 4 anos com **data de vencimento** no quarto aniversário da data de emissão;
5. as **modalidades de subscrição** preveem uma oferta pública de subscrição, composta por (i) uma oferta de subscrição em dinheiro de até 8 milhões de obrigações ordinárias, (ii) duas ofertas de troca de obrigações convertíveis emitidas em 2021 (ISIN PTFNVCOM0009) e/ou em 2022 (ISIN PTFNVDOM0008), na proporção de uma obrigação convertível por cada obrigação ordinária agora emitida, destinadas a titulares destas obrigações;
6. os **destinatários** são pessoas singulares e coletivas, residentes ou com estabelecimento em Portugal.

Ficou ainda decidido que o Conselho de Administração está autorizado a definir os procedimentos necessários à execução da emissão, incluindo ajustes no número total de obrigações e na contratação de serviços jurídicos e financeiros.

A realização da oferta pública descrita encontra-se ainda dependente de aprovação do respetivo prospeto pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários.

Sessão de esclarecimento aos obrigacionistas

No próximo dia **3 de fevereiro**, pelas **17h**, o Conselho de Administração da Farminveste SGPS S.A. realizará uma sessão de esclarecimento, em formato presencial, nas instalações da sede da Associação Nacional das Farmácias (Rua Marechal Saldanha, n.º 1, Lisboa), e digital, através da plataforma zoom, para garantir a participação de todos. Nessa sessão, a Farminveste SGPS S.A. apresentará aos seus atuais obrigacionistas esta nova emissão de obrigações, nos termos aprovados pela Assembleia Geral, e prestará todos os esclarecimentos necessários.

Inscreva-se para assistir online no site da Farminveste SGPS S.A. > Área do Investidor > Emissões Obrigacionistas > Emissão 2025-2029 ou através do QR Code.



Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre esta emissão.

O Conselho de Administração
Farminveste SGPS S.A.